



Hospital Nossa Senhora das Graças  
Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria  
Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer 517/2018 de 22/08/2018

# CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

*Gabriela Figueiredo Pançan*

CRM 27229, CPF 059.241.099-41, concluiu o **Programa de Residência Médica** na especialidade de **Pediatria**, no período de 01/03/19 a 28/02/2022, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/1981.

Joinville, 01 de março de 2022.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Tabelionato de Notas Assai - Pr.

  
Ir. Ivete Negreli  
Diretora geral

  
Dr. Rafael Oku Fernandes  
Diretor técnico

  
Dra. Patricia Brandalise  
Supervisora do  
Programa de Pediatria

Dra. Gabriela Figueiredo Pançan  
Residente



Hospital  
Infantil  
Dr. Jeser Amarante Faria

GRUPO HOSPITALAR  
nsg  
SUS  
GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA



Carga horária: 8.640 horas

Histórico escolar:

R1 - cumpriu o programa satisfatoriamente.

R2 - cumpriu o programa satisfatoriamente.

R3 - cumpriu o programa satisfatoriamente.

**Aprovado no Programa de Residência Médica em Pediatria com conceito A.**

Este certificado foi registrado na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESu/MEC), sob o número 444658, em 05/03/2022.

  
L. Ivete Negrelli  
Diretora geral



**Universidade do Planalto Catarinense**

**UNIPLAC**



*O Reitor da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 08 de dezembro de 2017, confere o Título de MÉDICA a*

***Gabriela Figueiredo Pançan***

*brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 17 de janeiro de 1993, cédula de identidade n° 9.621.504 5 PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Lages(SC), 11 de dezembro de 2017*

*Luiz Carlos Pflieger*  
Reitor

*Gabriela Figueiredo Pançan*  
Diplomada

*Kaio Henrique Coelho do Amarante*  
Pró-Reitor de Ensino

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**  
Tabellionato de Notas Assai - Pr.

**CRM-SC**

**Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina**

A requerente foi inscrita sob o nº 27229, às páginas 193-V do livro nº 02. Florianópolis – SC, 25/03/2019.

*Marcelo Neves Linhares*

**MARCELO NEVES LINHARES**  
Presidente

Assinado eletronicamente pelo Presidente do Conselho Dr. MARCELO NEVES LINHARES em 28/02/2018

**CRM-PR**

**Conselho Regional de Medicina do Paraná**

Em 14/12/2017, o presente diploma de GABRIELA FIGUEIREDO PANCAN foi registrado sob o nº 39097-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

*Willmar Mendonça Guimarães*

**Dr. Willmar Mendonça Guimarães**  
Presidente

Curitiba-PR, 19/04/2018

**009800**

**CRM-PR**

**CURSO DE MEDICINA**  
Grau de Medicina – Bacharelado

Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 – Gabinete do Ministro da Educação.

Edital nº 4, de 01/07/2014 – Regime de Migração das Instituições de Educação Superior Privadas para o Sistema Federal de Ensino.

Decreto nº 1.562, Art. 1º, item XXIII, de 28/05/2013.

Renovação do Reconhecimento do Curso, com base na Resolução nº 209 e Parecer nº 370 – CEE/SC aprovados em 11/12/2012 - Publicado no D.O.E./SC em 29/05/2013 – Errata D.O.E./SC, de 04/12/2014.

Resolução nº 134, de 25/07/2014 – CONSUNI – Migração da Uniplac para o Sistema Federal de Ensino.

**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE**  
Reconhecida pela Resolução nº 31 CEE/SC., de 15/06/1999 e Decreto nº 312, D.O.E./SC., de 23/06/1999.

Decreto Nº 038, de 10 de fevereiro de 2011, Art. 1º, item VI – renova o credenciamento por meio de Avaliação Institucional Externa, da UNIPLAC, com base na Resolução nº 070 e no Parecer nº 243 CEE/SC, aprovados em 23/11/2010 D.O.E./SC, em 11 de fevereiro de 2011.

**Pró - Reitoria de Ensino**  
Setor de Registro e Expedição de Diplomas e Certificados

DIPLOMA registrado sob o nº 10689, Livro 001, - folhas 5348, em 13/12/2017. Processo nº 134697, nos termos do Art. 48 § 1º da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Complementar nº 170/SC, Resolução nº 001/2015 – CEE/SC.

Lages(SC), 13 de dezembro de 2017

*Ivone Catarina Freitas Buratto*

**Ivone Catarina Freitas Buratto**  
Secretária Acadêmica  
Portaria nº 075, de 24/03/2016

*Kaio Henrique Coelho do Amarante*

**Kaio Henrique Coelho do Amarante**  
Pró-Reitor de Ensino  
Portaria nº 057, de 10/08/2017

**TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAÍ-PR**  
Av. Rio de Janeiro, 548 - Centro - Fone (43) 3262-1360

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO, que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. - Dou fé.

Assai-Pr., 04 AGO 2022

Roberto Leandro Forin - Tabelião Designado  
 Gabriela Forin Veroneze - Escrivente Substituta

**SELO FUNARPEN**  
Lei: 13.228 de 18/07/2001  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FUC33566



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017**

Aos 24 dias do mês de agosto de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Inexigibilidade nº 1/2022, numeradas do nº 193 ao nº 195, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações